

**GUIA PARA
REPRESENTANTES
DO SISTEMA FIEMG
NAS CÂMARAS E
CONSELHOS**



FIEMG
CIEMG
SESI
SENAI
IEL

**Sistema
FIEMG**



APRESENTAÇÃO

Para representar a Indústria na promoção de um ambiente favorável aos negócios, à competitividade e ao desenvolvimento sustentável no Brasil, a FIEMG participa hoje de mais de 200 instâncias do Poder Executivo Municipal, Estadual e Federal.

São grupos de trabalho, comitês e conselhos que envolvem mais de 500 representantes da indústria dedicados a temas como cultura, educação, meio ambiente, política econômica, política industrial, regulação econômica, segurança e saúde no trabalho.

Uma representatividade importante, fruto da dedicação de centenas de voluntários, membros da federação das indústrias, associações setoriais, sindicatos e empresas, que formam uma grande rede a serviço da indústria mineira.

O desafio dos representantes da FIEMG nessas instâncias é estabelecer um diálogo construtivo com o governo e com as demais organizações da sociedade civil para formular e acompanhar políticas públicas que promovam o desenvolvimento sustentável e a inovação.

Preservando os interesses que compete à FIEMG defender, o GUIA do Representante da FIEMG cumpre, em primeiro lugar, a tarefa de estabelecer os padrões éticos que direcionam a atuação de seus representantes.

O segundo objetivo deste GUIA é apontar os mecanismos de apoio que a FIEMG disponibiliza para assegurar transparência, objetividade e eficácia no posicionamento sobre temas de interesse do setor industrial. Sempre em harmonia com as aspirações da sociedade brasileira e o compromisso com o desenvolvimento do país.

Olavo Machado Junior

PRESIDENTE DA FIEMG



MISSÃO, VISÃO E OBJETIVOS

MISSÃO

Liderar o processo de desenvolvimento sustentável da indústria em Minas Gerais, fortalecendo sua competitividade e buscando a melhoria contínua das condições socioeconômicas do estado e do país.

VISÃO

O Sistema FIEMG trabalha para ser reconhecido nacional e internacionalmente como líder na representação da indústria de Minas Gerais.

OBJETIVO INSTITUCIONAL PERMANENTE

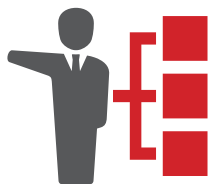
Contribuir, decisivamente, para o desenvolvimento sustentado e participar, como parceiro ativo, da construção da sociedade econômica, política e socialmente desenvolvida, preservados e avançados os valores maiores da nacionalidade.

OBJETIVO ESTRATÉGICO PERMANENTE

Induzir a excelência da indústria mineira, fortalecendo sua permanente competitividade, institucionalizando a continuidade empresarial, buscando alcançar ambiência estadual, nacional e internacional não restritiva.

NOSSA CAUSA

Ser essencial na contribuição à indústria mineira, gerando resultados que sustentem sua competitividade.



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O Sistema FIEMG é formado pela Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG), Serviço Social da Indústria (SESI), Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), Instituto Euvaldo Lodi (IEL), Instituto Estrada Real (IER) e Centro Industrial e Empresarial de Minas Gerais (CIEMG).

Somadas às:

- 10 Regionais, distribuídas estrategicamente dentro do estado, propiciando um atendimento direcionado a toda a base produtiva e industrial de Minas Gerais;
- 23 Colegiados, formados por 11 Câmaras e 12 Conselhos, que são importantes fóruns de integração dos empresários da indústria mineira que se reúnem em torno de temas comuns;
- As Câmaras são formadas por sindicatos de uma mesma cadeia produtiva, que se reúnem para a discussão de interesses comuns. São espaços de discussão de assuntos que afetam toda a cadeia produtiva de um setor;
- Os Conselhos são formados por empresários, que se reúnem segundo temas sistêmicos e estratégicos da indústria, buscando orientar e fortalecer a sua participação no encaminhamento de políticas públicas que afetem a competitividade produtiva;
- Mais de 200 Representações externas da FIEMG nos fóruns de outras instituições.

Oferece diversos serviços em diferentes áreas, apoiando a indústria mineira no seu desenvolvimento sustentável e tornando-a mais competitiva.

ASPECTOS RELEVANTES A SEREM DESTACADOS SOBRE A FIEMG

- Foi criada em 1933 como uma entidade de representação do setor industrial mineiro;
- Tem como prioridade servir à INDÚSTRIA MINEIRA;
- Tem 134 sindicatos patronais associados;
- Trabalha para contribuir com o desenvolvimento sustentável e a competitividade das indústrias instaladas no estado, bem como para o aumento e fortalecimento do associativismo;
- Coloca à disposição da indústria mineira assessoria e apoio em áreas vitais tais como: crédito e financiamento, tributos, meio ambiente, relações do trabalho, etc.;
- Representa a indústria e atua na defesa dos seus interesses no Estado de Minas Gerais e no Brasil.

DEFESA DE INTERESSES

É um conjunto de ações organizadas e implementadas junto ao executivo, legislativo e a sociedade civil por técnicos e lideranças empresariais, designadas pela FIEMG, visando ao “desenvolvimento sustentável da indústria em Minas Gerais, fortalecendo sua competitividade e buscando a melhoria contínua das condições socioeconômicas do estado e do país.” (Missão)

No Sistema FIEMG essas ações são e devem sempre ser exercidas dentro da lei e da ética.

AS AÇÕES

- Apresentar demandas, debater argumentos e prestar informações aos formadores de opinião: autoridades, parlamentares e demais lideranças da sociedade civil organizada;
- Incentivar, modificar ou influenciar decisões de competência do Poder Público;
- Conquistar o apoio governamental nas esferas municipal, estadual e federal;

- Discutir e conscientizar demais lideranças da sociedade sobre as demandas e perspectivas da indústria mineira;
- Criar uma ambiência de negócios favorável à indústria de Minas Gerais;
- Fundamentar os posicionamentos da Indústria com estudos técnicos claros, preservando sempre os valores maiores da nacionalidade.

A concretização dos interesses da Indústria depende substancialmente da atuação proativa de seus representantes nos diversos foros, identificando questões relevantes, estabelecendo prioridades e defendendo posicionamentos.

O PONTO DE APOIO DAS REPRESENTAÇÕES NA FIEMG

A Gerência de Apoio aos Colegiados e Representações (GACR), subordinada à Superintendência de Desenvolvimento Empresarial (SDE), é responsável pelos Colegiados e pela gestão das representações da FIEMG nas instâncias governamentais do Poder Executivo, Entidades de Classe, Órgãos Municipais, Estaduais e Federais.

As demais Gerências da FIEMG também podem auxiliar diretamente os representantes.

ALGUMAS ATRIBUIÇÕES DA GACR

- Gerenciar informações e posicionamentos para defesa estratégica de interesses;
- Apoiar e acompanhar a atuação dos representantes internos e externos da FIEMG;
- Acompanhar as atividades das representações, e divulgar as Atas das reuniões ocorridas e os resultados alcançados;
- Realizar reuniões e encontros periódicos de capacitação dos Representantes para aprimorar a defesa dos interesses do setor industrial, bem como atualizar sobre as suas demandas e necessidades.



O QUE SIGNIFICA SER UM REPRESENTANTE DA FIEMG?

Significa participar, em nome da Indústria, dos processos de tomada de decisão no âmbito de instâncias criadas pelo governo, ou por outros atores políticos, legitimando decisões, bem como levar ao conhecimento da sociedade civil os valores que permeiam o desenvolvimento sustentado da indústria em todas as suas vertentes, influenciando no encaminhamento de demandas de interesses gerais.

A legitimação do representante se dá por meio da indicação da FIEMG aos órgãos competentes e pelo exercício e comprometimento com as responsabilidades assumidas.

O representante da FIEMG deve:

- Ser harmônico com os interesses da Indústria;
- Subordinar seus interesses específicos aos interesses sistêmicos da Indústria Mineira, quando for o caso;
- Ter conhecimento profundo da ambiência da Indústria e seus setores;
- Ter capacidade de discutir propostas e avaliar impactos;
- Responsabilizar-se pelas posições assumidas em nome da Federação;
- Transmitir as informações recebidas nos eventos relativos às participações representativas ao Sistema Informatizado de Integração, disponibilizando fatos relevantes aos demais membros da FIEMG;
- Comparecer a todas as reuniões programadas e, na impossibilidade, solicitar a participação de seu suplente. No caso da impossibilidade dos dois, informar a Gerência de Apoio aos Colegiados e Representação para que a mesma possa justificar a ausência;
- O não comparecimento a três reuniões sucessivas, bem como o não encaminhamento do Relatório de Atividades sem as devidas justificativas, implicará na substituição do mesmo pela FIEMG.

RESPONSABILIDADES DO REPRESENTANTE DA FIEMG

- Conhecer a agenda de trabalho da instância, contatando a GACR em caso de dúvida ou dificuldade;
- Comparecer às reuniões, inteirando-se de seus resultados e contribuindo com sugestões;
- Informar com pelo menos 48h de antecedência, o Representante suplente e a GACR, em caso de impossibilidade de comparecimento às reuniões e eventos da instância;
- Resguardar os interesses da Indústria;
- Não assumir em nome da FIEMG responsabilidades que envolvam implicações políticas ou financeiras, a menos que estejam previamente acordadas;
- Prestar contas das ações executadas mediante alimentação do Sistema de Gestão de Representantes, ou envio de relatórios técnicos à GACR conforme modelo;
- Participar de eventos e ações de capacitação de Representantes organizados pela FIEMG.

QUESTÕES RELEVANTES NA REPRESENTAÇÃO

- O representante é um porta-voz altamente qualificado do setor industrial, no fórum para o qual está designado, podendo tornar-se um negociador dos interesses da Indústria.
- O representante, quando no exercício desta sua função, deve subordinar seus interesses pessoais, empresariais e setoriais ao interesse e às prioridades gerais da Indústria de Minas, identificados pela FIEMG como tais.
- A FIEMG, através da GACR, deve expor claramente ao representante designado os interesses da Indústria naquele Fórum, de forma que a participação deste possa ser previamente alinhada aos objetivos individuais e também constituir fonte de motivação ao exercício da função de representante.
- O representante poderá utilizar recursos técnicos da FIEMG para auxiliá-lo no desenvolvimento de temas relativos às discussões em andamento, no fórum onde ele atua.

- O representante deve fazer um relatório sintético das suas atividades e relatar o conteúdo das reuniões nas quais participa. Estas informações serão disponibilizadas através do Sistema de Interação dos Colegiados, quando o assunto for de interesse.
- O representante terá um suplente, previamente designado, preferencialmente do Corpo Técnico da FIEMG, que poderá substituí-lo nas reuniões, no caso de sua impossibilidade de comparecimento.



FLUXO DAS AÇÕES DE REPRESENTAÇÃO

O exercício da representação ocorre num fluxo contínuo de troca de informações entre a FIEMG e os Representantes, e entre eles e o ambiente externo.

A interação entre o representante e a FIEMG pode ser resumida nas seguintes etapas:

INDICAÇÃO PRESIDÊNCIA/ GABINETE

A FIEMG recebe o convite dos órgãos para fazer a indicação do representante. Envia ofício informando a indicação.

SDE/GACR/COLEGIADOS

Verifica o melhor representante para o órgão e comunica o gabinete. GACR convida o novo representante para a etapa preparatória (junto à área técnica específica) para posições técnicas, prestação das informações e planejamento das atuações.

REPRESENTANTE

O representante participa das reuniões da instância e executa as ações de defesa de interesse, segundo o posicionamento da FIEMG. Presta as informações à GACR e alimenta o Sistema Informatizado. Interage com as áreas técnicas responsáveis e com os colegiados.

REPRESENTANTE/PRESIDÊNCIA

Informa e discute com a presidência temas relevantes para defender as posições.

